



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos  
oficiais **na**  
tela do seu  
celular.





# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
[www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)



Artur Nogueira, 1 de junho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1063

Página 2

## SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Secretaria de Educação	Pág: 4
Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil	Pág: 6

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



## Departamento de Compras

### Licitações: Pregão e Contratos

#### Extrato de contrato

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna publica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 015/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, tendo como contratadas as empresas: **MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA**, CNPJ 07.350.942/0001-49, no valor total de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais); Artur Nogueira, 29 de maio de 2026. LUCAS SIA RISSATO – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 – PROC ADM Nº 1784/2026**, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA**, CNPJ Nº 07.350.942/0001-49. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais). Artur Nogueira, 29 de maio de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



## Secretaria de Educação

### Atos Oficiais

#### Outros atos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**  
(Berço da Amizade)  
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"  
Rua XV de Novembro, 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025  
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700  
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

#### **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 17/2026 ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS A CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO 02/2025**

A Secretaria de Educação de Artur Nogueira CONVOCA os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº 02/2025 da SME, homologado e publicado em 12/12/2025, no Diário Oficial Eletrônico, para sessão pública de atribuição de classes, função e aulas, conforme segue:

**Dia: 03/06/2026 (QUARTA-FEIRA) Informamos que, excepcionalmente nesta semana, a atribuição de aulas que ocorre às quintas-feiras será realizada na quarta-feira, dia 03/06/2026, no mesmo horário e local.**

HORÁRIO	FUNÇÃO
08h30	<b>PEB I – PROFESSOR AUXILIAR (a lista será reiniciada)</b>  <b>PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA (a lista será reiniciada)</b> Em caráter excepcional, na ausência de candidatos da lista de Educação Física, poderá haver atribuição a candidatos da lista de Educação Física Especial

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA (ESCOLA MODELO)**, à Av. 15 de novembro – nº 1400 – Jd Planalto – Artur Nogueira. (Departamento de Educação)

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

No ato da atribuição de classe/função/aula, o candidato deverá apresentar o comprovante de habilitação exigida para a função:

- 1 – Diploma de Licenciatura ou Certificado de Conclusão de Curso com histórico escolar;
- 2 – O candidato que exercer a docência em outra(s) unidade(s) deverá apresentar a declaração com respectivo horário de trabalho para o ano de 2026.
- 3- Educação Especial apresentar habilitação exigida para docência na área específica.

#### **OBSERVAÇÕES RELEVANTES:**

A classificação alcançada neste Processo Seletivo não garante aos candidatos direito à contratação nem à escolha do local de trabalho, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA/SP o direito de empregar os candidatos aprovados de acordo com sua necessidade, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos classificados, desde que respeitada

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua XV de Novembro, 1.400 – CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP  
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9202 - E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**  
(Berço da Amizade)  
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"  
Rua XV de Novembro, 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025  
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700  
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

a ordem de classificação.


As listas de classificações dos candidatos aprovados serão executadas em ordem crescente, devendo chegar ao seu final. Após o término da lista, caso necessário proceder a atribuições de classes e/ou aulas, a lista poderá ser reiniciada.

Não haverá nova atribuição de classes, aulas ou função a candidatos que desistirem das mesmas antes de findar o contrato.

PEB I – PROFESSOR AUXILIAR – 30 H/S			
Nº	Unidade Escolar	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
01	PROFESSOR VOLANTE	MANHÃ	AFASTAMENTO LICENÇA SAÚDE

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA – 30H/S				
Nº	Unidade Escolar	PERÍODO	CLASSE	JUSTIFICATIVA
02	EMEF VER. PROF. AMARO RODRIGUES	MANHÃ/TARDE	-	AFASTAMENTO LICENÇA SAÚDE

ArturNogueira, 01 de junho de 2026

  
Débora Del Bianco Barbosa Sacilotto  
Secretária de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua XV de Novembro, 1.400 –CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP  
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9202 - E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



## Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

### Atos Oficiais

#### Despachos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA  
(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de novembro, 1400 - Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700 Ramal 9770

E-mail: fiscalizacao@arturnogueira.sp.gov.br

site: [www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)

03  
2

#### Notificação Preliminar nº 348/2026

Às 11h00min do dia 30 (trinta) do mês de abril do ano de 2026, nesta cidade de Artur Nogueira – SP, por esta Notificação Preliminar expedida por mim, Fiscal de Posturas, nos Termos do Artigo 371 da Lei Complementar nº 252/2.001 (Código de Posturas do Município de Artur Nogueira), notifico:

NOME: FLORENI MARIA DA SILVA CPF [REDACTED]

**AVISO ÚNICO** para que regularize sua situação, que por esta aponto e determino seja **PROVIDENCIADO**:

1) A **LIMPEZA DO TERRENO** do lote **24** da quadra **1** do bairro **PQ. DAS FLORES**, no prazo de **10 (dez) dias**;

a) **Capinar** todo o mato do lote;

b) **Retirar** todo resíduo de material acumulado onde possa haver proliferação de pragas, animais e insetos prejudiciais à saúde da vizinhança e **não os depositar em via ou área pública**;

c) **Fica proibida a queima** de qualquer tipo de material para a realização da limpeza;

d) Fica proibido o uso do lote para depósito de resíduos, tais como entulho, restos de material de construção, madeiras, plásticos, lonas, ajuntamento de mato etc.

e) **Mantenha o lote sempre limpo.**

O lote está localizado na **Rua Lindor Alves Da Silva**, inscrito respectivamente com o código nº **04.0270.1020**.

O notificado fica ciente de que com o descumprimento desta determinação, estará sujeito à



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

### “PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

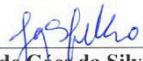
Rua 15 de novembro, 1400 - Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700 Ramal 9770

E-mail: [fiscalizacao@arturnogueira.sp.gov.br](mailto:fiscalizacao@arturnogueira.sp.gov.br) site: [www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)

- I. Multa no valor de **RS300,00 (trezentos reais)**, caso não seja realizada a limpeza no prazo estipulado, além de sofrer as sanções estatuídas nos **Artigos 7º; 8º e 9º da mesma Lei 3.104/2013.**

E PARA CONSTAR, LAVRO E ASSINO ESTA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR QUE É COMPOSTA DE 03 (TRÊS) VIAS.

  
\_\_\_\_\_  
**José de Góes da Silva Filho**  
Fiscal de Posturas

Ciente: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/2026

End. Not. \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_

